



PROCESSO Nº 1522/17

PROTOCOLO Nº 14.611.005-3

PARECER CEE/CES Nº 99/17

APROVADO EM 05/12/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Estatística - Bacharelado, ofertado pela UEM, *campus* Sede.

RELATORA: FABIANA CRISTINA DE CAMPOS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 850/17, (fl. 259) e Informação Técnica nº 164/17 - CES/Seti (fl. 256 e 258), ambos de 10/11/17, encaminhou o expediente protocolado em 10/05/17, na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicitou a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Estatística - Bacharelado, mediante ofício nº 148/17 de 09/05/17 (fl. 03).

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Maringá – UEM, Avenida Colombo, 5790, município de Maringá, foi criada pela Lei Estadual nº 6.034 de 06/11/69. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 77.583, de 11/05/76, tornando-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663 de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Estatística - Bacharelado foi reconhecido pelo Decreto Estadual nº 4281/05, publicado no Diário Oficial do Estado em de 01/02/05, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 372/04, de 04/08/04.

Obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 2043/11, de 20/07/11, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 67/11, pelo prazo de 06 (seis) anos, de 20/07/11 a 19/07/17.



PROCESSO Nº 1522/17

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) possui as seguintes características:

Carga horária: 3.043 (três mil e quarenta e três) horas

Vagas anuais: 40 (quarenta)

Turno de funcionamento: período noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 05 (cinco) máximo de 08 (oito) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 32 a 34)

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
1ª	Cálculo I	6			102		X		
	Geometria Analítica	4			68		X		
	Algoritmos e Programação de Computadores			6	102			X	
	Cálculo II	6			102			X	
	Inglês Instrumental I			4	68		X		
	Estatística I	2			34		X		
	Fundamentos de Probabilidade	4		1	85		X		
	Estatística II			4	68			X	
	Probabilidade I	4		1	85			X	
2ª	Álgebra Linear	4			68		X		
	Estrutura de Dados			4	68		X		
	Calculo III	6			102		X		
	Calculo IV	4			68			X	
	Métodos Numéricos	4			68			X	
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	2		1	51		X		
	Probabilidade II	4		1	85		X		
	Inferência I	4		1	85			X	
	Estatística Computacional I			7	119			X	
3ª	Introdução aos Processos Estocásticos	4			68			X	
	Banco de Dados			4	68		X		
	Estatística Computacional II			5	85		X		
	Inferência II	4		1	85		X		
	Técnicas de Amostragem			7	119		X		
	Métodos Não Paramétricos			5	85			X	
	Análise de Regressão			5	85			X	
	Planejamento Análise de Experimentos I			5	85			X	
	Eletiva	4			68			X	



PROCESSO Nº 1522/17

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
4ª	Estatística Bayesiana	4			68		X		
	Análise de Sobrevida	4			68			X	
	Planejamento Análise de Experimentos II			5	85		X		
	Análise Multivariada			7	119		X		
	Modelos Mistos	4			68			X	
	Modelos Lineares Generalizados			5	85		X		
	Séries Temporais			5	85			X	
	Optativa I	4			68			X	
5ª	Pesquisa Operacional	4			68		X		
	Análise de Dados Categóricos			4	68			X	
	Laboratório de Estatística Aplicada			5	85			X	
	Controle Estatístico de Qualidade			4	68		X		
	Optativa II	2			34		X		
	Estágio Curricular Supervisionado	2		16	306			X	
5ª	ou								
	Pesquisa Operacional	4			68		X		
	Análise de Dados Categóricos			4	68			X	
	Laboratório de Estatística Aplicada			5	85			X	
	Controle Estatístico de Qualidade			4	68		X		
	Optativa II	2			34		X		
	Trabalho de conclusão do curso	34	136		170			X	
	Optativa III	68						X	
	Optativa IV	68						X	

A disciplina de libras é ofertada no rol de disciplinas optativas

ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (horas aula)	200
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Aula)	3.651
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Relógio)	3.043
MÍNIMO SEGUNDO O CNE (Resolução CNE/CES nº 002, de 18/06/2007) – Hora/Relógio	3.000



PROCESSO Nº 1522/17

1.4 Objetivos do curso

Os objetivos principais do Curso de Estatística são:

- 1) formar o estatístico com uma sólida formação teórica científica, prática, generalista, cidadã e ética, para atuar em qualquer área do conhecimento que necessite da sua intervenção;
 - 2) flexibilizar sua estrutura curricular, possibilitando ao aluno escolher disciplinas ou atividades acadêmicas de acordo com as suas tendências vocacionais;
 - 3) estabelecer um processo de avaliação contínua do projeto visando seu aperfeiçoamento;
 - 4) incentivar práticas que estimulem e permitam um maior aprendizado dos alunos em temas acadêmico-científicos (iniciação à pesquisa, projetos de monitoria), profissionais (estágios) e em envolvimento em projetos de extensão que levem à discussão da profissão do estatístico junto à comunidade em geral;
 - 5) propiciar uma maior e melhor integração temporal e de conteúdo entre os ciclos básico e específico.
- (fl. 25)

1.5 Perfil Profissional do egresso

O Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Estatística está pautado no comprometimento com um ensino superior de qualidade, que contemple a formação calcada no tripé: conhecimentos, habilidades e competências necessárias à compreensão crítica e reflexiva da sociedade e do papel inerente ao “novo profissional” no contexto da sociedade globalizada.

Neste sentido, o curso de Estatística da UEM fundamenta-se na concepção de que o egresso do curso deve ser um profissional possuidor de uma ampla visão técnico-científica, de capacidade de liderança e de trabalhar em conjunto. Estas competências estão contempladas na estruturação curricular do curso que envolve as áreas de planejamento, organização, coordenação, direção e controle na especificidade da atuação profissional.

O profissional Bacharel em Estatística a ser formado pela Universidade Estadual de Maringá se caracterizará por:

- 1) dominar os conhecimentos estatísticos, tendo consciência do modo de produção próprio desta ciência – fundamentos, origens, procedimentos, etc. - tendo, também, conhecimento das suas aplicações em várias áreas;
- 2) conhecer conteúdos, habilidades e competências próprias à estatística, reconhecendo sua importância para o exercício pleno da profissão;
- 3) ser capaz de trabalhar de forma integrada com os profissionais da sua área e de outras áreas.

Para atingir este perfil, o presente projeto pedagógico deverá privilegiar durante a formação do profissional a sua capacidade de abordar e resolver problemas estatísticos, com competência, aliando uma sólida base teórica a um treinamento prático. Além do conhecimento teórico e prático como meta técnico-científica em sua bagagem intelectual, o egresso deverá ter atuação ética, autônoma, crítica, criativa e empreendedora, visando buscar soluções de questões colocadas pela sociedade.



PROCESSO Nº 1522/17

O Bacharel em Estatística deve apresentar uma visão técnica abrangente, estruturada por um currículo dotado das necessidades fundamentais para formação profissional. Diante dessa abrangência que envolve as atribuições do profissional, a sua formação deve estar lastreada em bases sólidas de conhecimentos necessários ao seu perfil, adequada às necessidades regionais e com nível excelente de qualidade. (fl. 28)

1.6 Coordenadora do Curso

O curso tem como coordenadora a Professora Angela Maria Marcone Araújo, Licenciada em Matemática (1989) – Universidade Estadual de Maringá (UEM), Especialista (1992) em Estatística Aplicada (UEM), Mestre (2004) em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Doutora (2012) em Agronomia – Produção Vegetal, (UEM), regime de trabalho TIDE. (fl. 41 e 42)

1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído por 22 (vinte e dois) professores, sendo 13 (treze) doutores, 08 (oito) mestres e 01 (um) graduado. Quanto ao regime de trabalho, 20 (vinte) possuem TIDE e 02 (dois) possuem Regime Integral (RT- 40). Do total de docentes, 12 (doze) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 149)

1.8 Relação Ingressante/Concluintes (fl. 42)

Ano*	Relação Formandos/Ingressantes		
Ano (últimos 5 anos)	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados	Relação Formandos/ Ingressantes
2012	19,00	8,00	0,42
2013	28,00	11,00	0,39
2014	35,00	9,00	0,26
2015	33,00	7,00	0,21
2016	32,00	6,00	0,19

1.9 Comissão de Avaliação Externa

Tendo em vista que a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Estatística - Bacharelado, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI nº 131/17 de 27/07/17 (fl.155), com fundamento nos artigos 48 e 53 da Deliberação nº 01/10 – CEE/PR.



PROCESSO Nº 1522/17

A Comissão foi composta por Airton Kist, Doutor em Estatística pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Professor do Departamento de Matemática e Estatística da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), como avaliador para proceder verificação *in loco*, e Viviane Aparecida Ribeiro Santos, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, entre 01/10/17 e 03/10/17, elaborou e anexou relatório, às folhas 156 a 253. Nas considerações da Comissão constam as seguintes sugestões e recomendações, às folhas 243 a 248, as quais transcrevemos:

Considerações e Conceitos por Dimensão Avaliativa

Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica

Forças/Potencialidades:

O PPC do curso está bem articulado e estruturado às Diretrizes Curriculares Nacionais. Os objetivos apresentam muito boa coerência com o perfil profissional e as competências do egresso. Estão previstos mecanismos de acompanhamento dos egressos na sua atuação profissional. A estrutura curricular contempla a flexibilidade, interdisciplinaridade, atividades complementares, compatibilidade da carga horária total e articulação da teoria com a prática, permitindo assim, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. O estágio curricular supervisionado e o TCC estão regulamentados e possibilitam ao aluno a experiência no campo profissional, propiciando a complementação do ensino e a integração da teoria e prática.

Há uma preocupação da coordenação em avaliar o curso e detectar o grau de satisfação, ouvindo os alunos matriculados e os egressos. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa estão implantadas de maneira excelente, no âmbito o curso. A infraestrutura da IES e o corpo docente atendem de forma excelente o número de vagas do curso.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria:

A grande evasão e reprovação no curso (*sic*), mas existe uma grande preocupação por parte do colegiado do curso, núcleo docente estruturante e professores do departamento de estatística para a permanência do aluno até o fim do curso. Tem também políticas institucionais a respeito.

Desde a sua implantação, no ano de 2000, o curso passou por três modificações, de turno noturno passou para vespertino/noturno e em 2014 voltou a ser noturno com duração mínima de 4 anos e tempo médio recomendado de 5 anos.

Baixa proporção candidato/vaga no vestibular. Isso pode ser um dos fatores que contribuem para a grande evasão e reprovação.

Sugestões/Recomendações:

O tempo médio recomendado de 5 anos talvez possa ser reduzido para 4 anos usando a possibilidade da curricularização da extensão e aulas não presenciais. Além disso, implementar políticas para tentar aumentar a proporção candidato/vaga no vestibular para que se selecione alunos melhor preparados para o curso.



PROCESSO Nº 1522/17

Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial

- Forças/Potencialidade:

A Coordenação do Curso e os integrantes do NDE possuem uma larga experiência no magistério superior, são bem atuantes na gestão do curso e têm um ótimo relacionamento com os alunos. O colegiado reúne-se periodicamente para planejar e discutir aspectos didático-pedagógicos inerentes ao curso. O corpo docente efetivo do curso é composto, em sua grande maioria, por professores doutores, é altamente qualificado e com muito boa produção científica. Em torno de 95% dos professores efetivos estão envolvidos em atividades de pesquisa e/ou extensão científica. Vários atuam como professores permanentes no Mestrado em Bioestatística (Programa de pós-graduação do Departamento de Estatística). Em torno de 9/10 da carga horária do curso está atribuída para doutores. Em apenas duas disciplinas do curso os professores não são em regime TIDE, ainda assim são T-40. A grande maioria dos professores (86%) possui mais de três anos de experiência no magistério superior.

Há um grande comprometimento do corpo docente com a formação acadêmica dos alunos do curso de estatística, articulando a teoria com a prática, para consolidar o curso e permitir o desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

- Fragilidades/Pontos que requerem melhoria:

Parte da carga horária contratada em Regime Especial é formada por professores aprovados em concurso e que está esperando ser chamado para assumir a vaga de efetivo. Poucos professores têm experiência profissional na área de estatística, excluídas as atividades no magistério superior. É perfeitamente aceitável, pois pelo regime de trabalho que eles atuam não podem trabalhar fora da instituição. Além disso, o caminho natural para um professor universitário, na área de estatística, é: graduação, mestrado e doutorado, sem atuar especificamente como estatístico apesar de ter formação para isso.

- Sugestões/Recomendações

- Conceito Final da Dimensão 2: 4,57.

Dimensão 3 – Infraestrutura

- Forças/Potencialidades:

O curso de graduação em Estatística da UEM possui uma excelente infraestrutura. Funciona junto ao Departamento de Estatística localizado no Bloco E 90 e conta com: 5 salas de aula (150m² cada), 18 salas de professores (20 m² cada); 2 salas de monitorias; sala da empresa junior (30m²); 2 laboratórios de computadores; salas de reuniões; anfiteatro com capacidade para 108 pessoas; sala para a coordenação e sala para chefia do departamento. Todas as salas são bem equipadas e com mobiliário adequado para o bom desenvolvimento das atividades a que se destinam. As salas de aula e de informática são bem dimensionadas e equipadas em termos de mobiliário, projetor multimídia, tela de projeção e softwares específicos. Os professores têm salas com mobília, computador e ar condicionado, além disso, dispõem na secretaria, de uma impressora com acesso irrestrito. A biblioteca é ampla e possui ótima infraestrutura e dispõe de um acervo muito bom para o desenvolvimento das disciplinas do curso. A UEM também possui acesso ao portal de periódicos da CAPES e com isso tem acesso a grande número de periódicos especializados. Os corredores e portas das salas são bem dimensionados facilitando a mobilidade e os prédios dispõem de elevadores e/ou rampas de acesso.



PROCESSO Nº 1522/17

- Fragilidades/Pontos que requerem melhoria:

Espaços para alimentação e segurança. Segundo os Dirigentes da IES, ações e medidas estão sendo tomadas com relação à vigilância preventiva porém o número de agentes é insuficiente e está em vias de licitação a ampliação dos espaços para alimentação.

- Sugestões/Recomendações

Aumentar o número de agentes de segurança e/ou fazer parcerias com os órgãos públicos de segurança e agilizar as licitações dos espaços para alimentação.

- Conceito Final da Dimensão 3: 4,52

Relatório

A comissão verificadora composta pelo Prof. Dr. Airton Kist (avaliador para proceder à verificação *in loco*) e Viviane Aparecida Ribeiro Santos (assessora técnica CES/SETI) foi constituída pela resolução nº 131/2017-SETI para avaliar o curso de Graduação em Estatística – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá. O curso de Estatística tem ingresso anual, no primeiro semestre letivo, cujo processo seletivo é feito exclusivamente por vestibular e o PAS – Processo de Avaliação Seriada. É ofertado no turno noturno no regime seriado anual com 40 vagas anuais e funciona no Bloco E90 *Campus* Sede – Maringá.

O Projeto Pedagógico do Curso está muito bem articulado e estruturado e está adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais e os objetivos apresentam muito boa coerência com o perfil profissional e as competências esperadas do egresso. A estrutura curricular contempla a flexibilidade, interdisciplinaridade, atividades complementares, compatibilidade da carga horária total e articulação da teoria com a prática, permitindo assim o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. O estágio curricular supervisionado e o TCC estão regulamentados e possibilitam ao aluno a experiência no campo profissional, propiciando a complementação do ensino e a integração da teoria e prática. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa estão implantadas de maneira excelente, no âmbito do curso. Há uma preocupação da coordenação em avaliar o curso e detectar o grau de satisfação, ouvindo os alunos matriculados e os egressos. Existe uma grande preocupação por parte do coordenador, colegiado do curso, núcleo docente estruturante e professores do departamento de estatística para a permanência do aluno até o fim do curso. A baixa proporção candidato/vaga no vestibular pode ser um dos fatores que contribuem para a grande evasão e reprovação.

O corpo docente efetivo do curso é composto, em sua grande maioria, por professores doutores, é altamente qualificado e com muito boa produção científica. Em torno de 95% dos professores efetivos estão envolvidos em atividades de pesquisa e/ou extensão. Vários atuam como professores permanentes no Mestrado em Bioestatística (Programa de pós-graduação do departamento de Estatística). A grande maioria dos professores (86%) possui mais de três anos de experiência no magistério superior. A Coordenação do Curso e os integrantes do NDE possuem uma larga experiência no magistério superior, são bem atuantes na gestão do curso e tem um ótimo relacionamento com os alunos. Reúne-se periodicamente para planejar e discutir aspectos didático-pedagógicos inerentes ao curso.



PROCESSO Nº 1522/17

Há um grande comprometimento do corpo docente com a formação acadêmica dos alunos do curso de estatística, articulando a teoria com a prática, para consolidar o curso e permitir o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. A principal fragilidade da dimensão “Corpo Docente” está relacionada a poucos professores terem experiência profissional na área de estatística, excluídas as atividades no magistério superior. O regime de trabalho de quase a totalidade dos docentes (regime TIDE), que atuam no curso de estatística, impede que trabalhem fora da IES.

O curso possui uma excelente infraestrutura para o seu funcionamento. As salas de aula, laboratórios e salas de permanência dos professores são bem dimensionadas, equipadas e com mobiliário adequado para o bom desenvolvimento das atividades a que se destinam. A biblioteca é ampla e possui ótima infraestrutura e dispõe de um acervo muito bom para o desenvolvimento das disciplinas do curso. A UEM também possui acesso ao portal de periódicos da CAPES e com isso tem acesso a grande número de periódicos especializados. A biblioteca e os blocos usados pelo curso de estatística contam com elevadores e/ou rampas de acesso além de corredores e portas bem dimensionados facilitando a mobilidade. A principal fragilidade relacionada à dimensão Infraestrutura está relacionada com a segurança. Há uma grande sensação de insegurança no local de trabalho/estudo e circulação relatada pelos professores e alunos. Ações e medidas devem ser tomadas a esse respeito. Isso pode ser feito aumentando o número de agentes de segurança e/ou fazer parcerias com os órgãos públicos de segurança.

A grande maioria dos itens de cada uma das três dimensões receberam avaliação 4 ou 5 que correspondem ao conceito bom e muito bom. O Conceito Final em cada dimensão foi, respectivamente, 4,32; 4,57 e 4,52. Há itens que podem ser melhorados e, por outro lado, grande parte dos itens avaliados teve impressão avaliativa excelente. Alguns itens a serem melhorados não dependem exclusivamente da vontade da coordenação ou do Departamento de Estatística – que é proponente principal do curso – e sim de ações conjuntas dos dirigentes da IES ou mesmo da mantenedora – o Governo do Estado do Paraná.

Considerando que o Conceito Final em cada dimensão avaliada, que ficou no meio do conceito bom (4) e muito bom (5), o curso de Graduação em Estatística – Bacharelado da Universidade Estadual de Maringá obteve Conceito Final bom – muito bom (4,5).

A UEM, por meio do ofício nº 50/17-PEN/UEM, de 07/11/17, (fl. 254 a 255), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão nos seguintes termos:

(...)

1. Com relação à **Dimensão 1. Organização Didático-Pedagógica: Evasão, Reprova e Baixa Procura**

Para o avaliador a evasão, reprova e baixa procura pelo curso são fragilidades a se considerar.

Posicionamento:

Esses temas demandam concentrado desempenho para a sua reversão. Nesse sentido, destaca-se as seguintes ações desenvolvidas com o intuito de alcançar a solução desses:



PROCESSO Nº 1522/17

1. Ações institucionais, tais como o programa de integração estudantil (PROINTE), em horário intermediário e aos sábados, para acompanhamento e fortalecimento do processo de aprendizagem dos acadêmicos;
 2. eventos como a Semana da Estatística, palestras, encontros e seminários em períodos adequados com o propósito de promover maior integração entre calouros e veteranos;
 3. oferta de cursos introdutórios à linguagem computacional, em especial aos alunos do 1º e 2º anos;
 4. manutenção de meios de comunicação (questionários online) que permitam aos alunos avaliarem e sugerirem ações para melhoria do curso;
 5. avaliação e adequação do projeto pedagógico;
- com relação à baixa concorrência, tem-se buscado por meio de projetos de extensão, maior aproximação com alunos do ensino médio. No ano de 2017, três professores trabalham com alunos de colégios de três cidades de nossa região metropolitana. Também conta-se com uma equipe de cinco docentes orientando alunos do PIBIC-EM.

2. Com relação à **Dimensão 2. Corpo Docente e Tutorial: Experiência na área profissional**

Segundo o avaliador poucos professores têm experiência profissional na área de estatística...

Esclarecimentos:

A Coordenação ressalta que 92% dos professores do Departamento estão em regime de dedicação exclusiva, ou seja, não é permitido exercer qualquer outro tipo de função empregatícia.

É importante destacar que a legislação impõe essa condição para viabilizar a consecução de projetos de pesquisa e extensão nas Instituições de Ensino, os quais são indispensáveis para o processo formativo.

3. Com relação à **Dimensão 3. Infraestrutura: Segurança e Espaços para Alimentação**

O avaliador aponta como fragilidade a Segurança e Espaços para Alimentação.

Esclarecimentos:

Como já mencionado pelo próprio avaliador, a ampliação dos espaços para alimentação será possível ao término do processo licitatório, quando as empresas ganhadoras poderão iniciar suas atividades dentro do *campus*.

Com relação à segurança, destaca a Coordenação que já foram feitas pela administração várias solicitações para intensificação de monitoramento no bloco do departamento, em especial no período noturno. No entanto, a instituição precisa ampliar seu quadro de servidores para poder atender essa demanda e para tal, é dependente da anuência governamental.

Ainda nesse sentido, é disponibilizado uma sala no bloco E90 para servir de guarita aos seguranças.

Destaca-se também que a aquisição de câmeras para monitoramento em todo o *campus* está em processo licitatório.

Enfim, enfatizamos que a Direção do Centro de Ciências Exatas e o Departamento de Estatística, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino e demais setores da UEM, estão movendo esforços para garantir melhorias na formação de nossos alunos para o alcance da excelência.

(fl. 254 e 255)



PROCESSO Nº 1522/17

2. Mérito

Trata-se de pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Estatística – Bacharelado, UEM, ofertado no *campus* Sede.

Após verificação *in loco*, a Comissão Verificadora elaborou e anexou relatório, no qual consta sugestões e recomendações, dentre as quais:

Dimensão 1. Organização Didático-Pedagógica:

- Alto índice de evasão e reprovação. A baixa proporção candidato/vaga no vestibular pode ser um dos fatores que contribuem para a grande evasão e reprovação.

Dimensão 2 - Corpo Docente e tutorial

- Poucos professores com experiência profissional na área de estatística, excluídas as atividades no magistério superior.

Dimensão 3 - Infraestrutura

- Melhorias quanto à segurança. A Comissão Verificadora sugere o aumento do número de agentes de segurança e/ou realizar parcerias com os órgãos públicos de segurança.

A Comissão ressalta ainda, que as questões a serem melhoradas não dependem exclusivamente da coordenação do curso ou do Departamento de Estatística, mas também de ações conjuntas dos dirigentes da IES e da mantenedora.

A UEM apresentou manifestação institucional sobre as considerações, na qual demonstra ações no sentido de sanar as fragilidades apontadas pela Comissão, conforme segue:

- Alto índice de evasão e reprovação. A UEM tem ofertado vários programas/eventos/cursos buscando maior aproximação com os alunos do Ensino Médio.

- Melhorias quanto à segurança e ampliação dos espaços de alimentação. A UEM informa que os espaços de alimentação só poderão ser ampliados após o término do processo licitatório e já intensificou o monitoramento, no entanto, necessita ampliar o número de servidores.

- Poucos professores com experiência profissional na área de estatística, excluídas as atividades no magistério superior. A fragilidade apontada na dimensão do corpo docente está atendida.

Observa-se que no item 1 dos objetivos principais do Curso consta: *“formar o estatístico com uma sólida formação teórica científica, prática, generalista, cidadã e ética, para atuar em qualquer área do conhecimento que*



PROCESSO Nº 1522/17

necessite da sua intervenção”, no entanto não foi possível localizar na matriz curricular do curso disciplinas da área de humanas que possam atingir o objetivo proposto.

Constata-se que, os índices apresentados no item 1.8 não refletem corretamente a relação ingressantes/concluintes, uma vez que os mesmos são calculados com os dados de ingressantes e de formandos de um mesmo ano, quando deveriam ser considerados os concluintes de um determinado ano em relação ao número de matriculados no ano de ingresso.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR, que tratam das normas estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Estatística – Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, *campus* Sede, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 20/07/17 até 19/07/22, com fundamento no artigo 48 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, vigente à época do protocolado.

O Projeto Pedagógico do Curso apresenta carga horária de 3.043 (três mil e quarenta e três) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à mantenedora e à IES o cumprimento das sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, especialmente no que diz respeito à segurança e ao espaço para alimentação.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fabiana Cristina Campos
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1522/17

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Décio Sperandio
Presidente da CES no exercício da presidência

Oscar Alves
Presidente do CEE